CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE VEREADOR LUIZ FELIPE LUDI

EMENDA IMPOSITIVA Nº ___/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 283/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCENTE.

Emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 283, de 26 de agosto de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra do Piraí para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 283/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação:

ÓRGÃO EXECUTOR:	01.20.21 – **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para a realização de cursos de ferrador, doma racional e inseminação artificial em bovinos; Fornecimento de sementes para agricultores familiar; Fornecimento de sementes de braquiária para os agricultores e produtores locais.
VALOR OFERECIDO	**R$ 100.000,00** (Cem mil reais)

ÓRGÃO EXECUTOR:	01.20.23 – **SECRETARIA DE ESPORTES**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para a realização e implementação dos **Jogos Estudantis Municipais (JEM);** Recurso destinado para a realização do **Torneio Municipal de Futvôlei.**
VALOR OFERECIDO	**R$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais)

ÓRGÃO EXECUTOR:	01.20.20 - **SECRETARIA DE TURISMO**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para a implementação do **Projeto Som na Praça** (edição dos Bairros).
VALOR OFERECIDO	**R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO EXECUTOR:	01.20.08 - **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para incentivo ao **Teatro** e a **Fazedores de**

	Cultura no Município.
VALOR OFERECIDO	**R$ 20.000,00** (Vinte mil reais)

ÓRGÃO EXECUTOR:	01.20.11 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para a realização de cursos de capacitação para os professores da rede de ensino Municipal.
VALOR OFERECIDO	**R$ 15.000,00** (Quinze mil reais)

ÓRGÃO EXECUTOR:	01.20.12 - **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para a manutenção da **Mina d'água** no bairro Campo Bom.
VALOR OFERECIDO	**R$ 10.000,00** (Dez mil reais)

ÓRGÃO EXECUTOR:	01.20.15 - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para projetos de apoio as **Gestantes** do Município
VALOR OFERECIDO	**R$ 10.000,00** (Dez mil reais)

ÓRGÃO EXECUTOR:	04.30.03 - **FUNDO MUNICIPAL P/INFANCIA e ADOLESCENCIA**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para a criação da **Coordenadoria da Infância e Juventude** e projetos de incetivo.
VALOR OFERECIDO	**R$ 28.662,19** (Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)

VALOR TOTAL DA EMENDA:	**R$ 268.662,19** (Duzentos e sesenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)

Art. 2º - Para atender à dotação concedida no art. 1º, fica suprimida (ou reduzida) a rubrica orçamentária de **Reserva de Contingência** ou outra fonte compatível, no valor correspondente, conforme quadro orçamentário anexo.

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Piraí, 03 de dezembro de 2025.

LUIZ FELIPE LUDI
Vereador

Justificativa

A presente emenda impositiva visa destinar recursos a projetos de fundamental importância para o desenvolvimento social, econômico e humano do município, abrangendo as áreas de agricultura, esporte, turismo, cultura, educação, obras, assitência social e proteção à infância e adolescência. O conjunto de ações propostas foi selecionado com base em demandas da sociedade civil e no alinhamento estratégico com políticas públicas municipais, visando gerar impacto positivo direto na qualidade de vida da população. O aporte de recursos em setores tão diversos demonstra um olhar integral para as necessidades da comunidade, fomentando a geração de renda, a promoção da saúde, o acesso à cultura e lazer, e a garantia de direitos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

O fortalecimento da agricultura familiar e da pecuária local é um pilar para a economia municipal. Este recurso permitirá a capacitação técnica dos produtores rurais e a implementação de um programa de inseminação artificial, que visa aumentar a produtividade e a qualidade genética do rebanho, elevando a renda no campo e garantindo a sustentabilidade da atividade. Trata-se de um investimento direto no homem do campo, principal agente do desenvolvimento do interior.

SECRETARIA DE ESPORTES

O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, promoção da saúde e formação de cidadania entre os jovens. A realização dos Jogos Estudantis Municipais (JEM) fomenta a integração entre escolas, revela talentos esportivos e afasta crianças e adolescentes da ociosidade e dos riscos sociais. O recurso é essencial para a logística, premiação e estruturação do evento, que é aguardado com grande expectativa pela comunidade escolar.

SECRETARIA DE TURISMO

O projeto "Som na Praça" leva entretenimento e cultura de qualidade para diversos bairros do município, descentralizando as ações da Secretaria de Turismo. Além de movimentar a economia local nos locais onde é realizado, o projeto valoriza os artistas da terra, fortalece o sentimento de comunidade e oferece uma opção de lazer acessível a toda a população, revitalizando os espaços públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A arte e a cultura são direitos fundamentais e vetores de desenvolvimento. A criação de um projeto de teatro permanente no município visa formar plateia, capacitar novos talentos e proporcionar acesso à linguagem teatral, que é uma forma rica de reflexão e educação. O projeto irá fomentar a economia criativa local, gerando oportunidades para artistas, técnicos e produtores culturais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A qualidade da educação pública está intrinsecamente ligada à qualificação contínua de seus profissionais. Este recurso é fundamental para a realização de cursos de capacitação e formação pedagógica para os professores da rede municipal. Tal investimento visa atualizar as práticas de ensino, introduzir novas metodologias e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos. Um professor capacitado é a base para uma educação transformadora, impactando positivamente o futuro de centenas de crianças e adolescentes do nosso município.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

A Mina d’água no bairro Campo Bom é uma fonte de água importante para a comunidade local, servindo para usos diversos e sendo parte do patrimônio e da história do bairro. A manutenção deste equipamento comunitário é essencial para garantir sua segurança, funcionalidade e preservação. Este recurso permitirá serviços de limpeza, desassoreamento, reparos na estrutura de contenção e demais intervenções necessárias, assegurando que este bem continue a atender a população de forma adequada e segura.

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

O acompanhamento e o apoio às gestantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, é uma medida de prevenção e promoção da saúde que impacta duas gerações. Este recurso viabilizará a execução de projetos que podem incluir a distribuição de kits de enxoval, a realização de oficinas sobre aleitamento materno e cuidados com o bebê, e o oferecimento de suporte psicossocial. Tais ações fortalecem os vínculos familiares, garantem um início de vida mais digno para as crianças e reduzem os riscos à saúde materno-infantil, representando um investimento social de alto retorno.

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A proteção integral de crianças e adolescentes é uma prioridade constitucional. A criação de uma Coordenadoria específica permitirá a estruturação de políticas públicas mais efetivas, o planejamento de ações integradas e a otimização da aplicação de recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Este investimento em estrutura de gestão é crucial para garantir a defesa dos direitos desse público, articulando as redes de proteção e promovendo seu desenvolvimento pleno.